



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Lucas do Rio Verde
Departamento de Compras

DESPACHO Nº 6/2026 - LRV-COM/LRV-DAP/LRV-DG/CLRV/RTR/IFMT

Lucas do Rio Verde, 26 de junho de 2026.

PROCESSO: 23751.000652.2025-13

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, **RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, conforme solicitação disposta nos autos cuja situação enseja em impossibilidade de concorrência.

Base Legal: Lei 14.133/2021.

"Art. 74 É inexigível a licitação quando inviável a competição, (...)"

Do Objeto: Contratação da empresa Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE , para prestar, de forma contínua, os serviços de fornecimento de água potável, recepção e tratamento de esgoto e pagamento da taxa de lixo produzido nas dependências do Campus IFMT Lucas do Rio Verde.

Contratada: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

CNPJ: 01.377.043/0001-53

Valor Total da Contratação: R\$ 6.505,56 (Seis mil e quinhentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

A contratação será registrada e publicada no sistema "COMPRAS.GOV.BR", na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pela autoridade superior

REGINALDO VICENTE RIBEIRO
Direção-Geral do Campus Lucas do Rio Verde
Portaria nº 1.690/SRDA/GAB/RTR, de 22/04/2025, D.O.U. 23/04/2025

2. DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Processo de **INEXIGIBILIDADE** com dispensa da análise prévia pela PROJUR em virtude da ORIENTAÇÃO NORMATIVA AGU Nº 69, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Base Legal: Lei 14.133/2021 Art. 25. Caput.

Diante dos dados expostos, a Autoridade Superior, abaixo assinada, **RATIFICA** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** supracitada pelo Pró-Reitor de Administração.

Júlio Cesar dos Santos
Reitor
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 17/04/2025.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Reginaldo Vicente Ribeiro, Diretor-Geral** - CD3 - LRV-DG, em 26/06/2026 14:07:34.
- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD1 - RTR, em 26/06/2026 15:12:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1053672

Código de Autenticação: 93541fc69f

